



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
CNPJ: 06.115.307/0001-14
GABINETE DA PREFEITA - GP

DECLARAÇÃO

EMENDAS PARLAMENTARES – EC 105/2019 – CF/88

Declaro, para os devidos fins, considerando os princípios da publicidade e eficiência, previstos no caput do artigo 37, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, que as informações referentes às Emendas Parlamentares – EC 105/2019 – CF/88, relativas ao exercício financeiro de 2024, estão em processo de adequação, considerando o momento de transição dos dados para o novo software do Portal da Transparência do Município. Em breve serão disponibilizadas, conforme legislação pertinente e vigente.

Timon (MA), 03 de julho de 2024.

Dinair Sebastiana Veloso da Silva
Prefeita Municipal